



Lei nº. 2.889, de 10 de dezembro de 2019

SÚMULA – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES AO SENHOR SELIM JOSÉ DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES ao senhor SELIM JOSÉ DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - O anexo constando a biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanhanes/MG, 10 de dezembro de 2019.


Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Certifico ter publicado (X) Lei, () Decreto, () Portaria,
número 2.889 na íntegra afixando ao quadro de avisos
da Prefeitura no dia 10/12/19.

Ass: 

Mat: 8424



Biografia:

SELIM JOSÉ DE OLIVEIRA

Fazenda Antônio Tomé de Oliveira
Taquaral – Guanhanes – MG

Nasceu em Santana do Paraíso em 26 de janeiro de 1949.

Aos treze anos mudou-se para Ipatinga e em 1973 começou a trabalhar na Usiminas Mecânica.

Em 1985 aposentou-se e mudou para a Zona Rural de Guanhanes. Sua esposa é natural de Guanhanes.

Teve dois filhos, Alan e Rayan, nascidos na cidade Guanhanes. O mais velho tem 18 anos e o caçula 16.